



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE IMIGRANTE

AUTORIZAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

O PREFEITO MUNICIPAL DE IMIGRANTE no uso de suas atribuições legais, de conformidade com a resolução da Comissão de Licitações e com base nas especificações do Edital de Tomada de Preços nº 001/22, **HOMOLOGA** a decisão e **AUTORIZA** a contratação da empresa CONPASUL CONSTRUÇÃO E SERVIÇOS LTDA no CNPJ n.º 90.063.470/0001-97 no item **01** no valor global de R\$ 252.632,83(duzentos e cinquenta e dois mil seiscentos e trinta e dois reais e oitenta e três centavos), com percentual de BDI de 23,23% e encargos social de 111,10%, sendo R\$ 235.741,48 de materiais e R\$ 16.891,35 de mão de obra, para o prestação de serviços de pavimentação asfáltica com CBUQ na estrada vicinal IM'135 com recursos decorrentes do contrato de repasse n.º 907851/2020 com o Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento (MAPA) para o município de Imigrante/RS.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, 17 de fevereiro de 2022.


GERMANO STEVENS
Prefeito Municipal

PARECER JURÍDICO

Revisando o presente Processo Licitatório verificou-se que o mesmo foi realizado obedecendo aos preceitos legais da Lei Federal 8.666/93 e suas alterações.


JONAS CRISTIANO FRISTCH
OAB-RS nº 72.203
Assessor Jurídico

**HOMOLOGA-SE, ADJUDICA-SE, ADQUIRA-SE, CONTRATE-SE E
ENCERRE-SE O PROCESSO LICITATÓRIO.**


GERMANO STEVENS
Prefeito Municipal